



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE
DOIS MIL E DOZE NA FORMA ABAIXO:**

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional, logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 048/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A Concessão de subvenção social para o exercício de 2012 a Associação de Moradores do Centro de Cordeiro e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 045/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre “Estabelece diretriz para a promoção da atividade pedagógica de complementação curricular “Horta nas escolas da rede pública municipal”, e dá outras providencias”; Indicação nº 042/2012 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Ofícios nº 278; 279; 280; 281; 282; 285; 294; 295 e 296/2012 do Poder Executivo; Atestado Médico do Vereador Emmanuel Gerk Naegele; Prestação de Contas do Cordeiro Futebol Clube; Ofício PRS/SSE/CSO nº 22491/2012 do Tribunal de Contas do RJ e Ofícios do Ministério da Saúde. O Presidente após, passou a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 048/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 048/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 038/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia seis de agosto



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de dois mil e doze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Emmanuel Gerk Naegele
1º Secretário

Luciano Ramos Pinto
Presidente